

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº049/DPPJ/GAB/SEMASF

PORTARIA Nº049/DPPJ/GAB/SEMASF Porto Velho, 29 de março de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no incisos I e II, do artigo 5, do Decreto Municipal nº 15.683/2019, a Lei Estadual nº 1.970, de 16 de outubro de 2008 (Estatuto Estadual de Juventude), Lei Federal 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto Nacional de Juventude), Lei Complementar nº 694, de 22 de novembro de 2017 e suas alterações promovidas pela Lei Complementar nº 799, de 20 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Provisória do Edital de Seleção nº 001/2022, com o objetivo de selecionar seis integrantes da Sociedade Civil para compor a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Juventude de Porto Velho, conforme relação nominal abaixo.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO COMISSÃO	NA	SETOR
1002097	Tiago barroso da silva	PRESIDENTE		DPPJ
291344	Rodolfo de lima Gonçalves ferreira	1º MEMBRO		DPPJ
1001308	Aline Rodrigues da Silva	2º MEMBRO		DPPJ

Art. 2º – A Vice-Presidência será exercida pelo membro subsequente na ausência ou impedimento do presidente e assim sucessivamente.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de abril de 2022.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto nº 6.183/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:561C20F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/04/2022. Edição 3200
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>